



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 144/PROAD/UFFRS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2018, Processo nº 23205.000154/2018-38, contratada a empresa PANIFICADORA DELICATA LTDA - ME:

- I. Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- II. Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli Contador, Siape 1030174;
- III. Fiscal Titular: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547;
- IV. Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- V. Fiscal Técnico Suplente: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a concessão de uso de espaço físico para instalação de PESSOA JURÍDICA com vistas a exploração de serviços de Cantina, no *Campus* Erechim-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 066/PROAD/UFFRS/2018 de 12 de abril de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura